

Publicado no DIO/PMVV
Em 31/10/2022 – Fls. 11



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N° 07.238.345/0001-27

PORTARIA P N° 116/2022

**Concede Aposentadoria por
Tempo de Contribuição.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo N° 72632/2022, datado de **26/09/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao senhor **JOSÉ LUIZ PATROCINIO**, titular do cargo de **Agente Público de Manutenção de Obras - Grupo I - Subgrupo B - Faixa 8**, na forma do que dispõem os Art. 82 e 91 da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 31 de outubro de 2022.

JORGE ELOY
DOMINGUES DA
SILVA:66156254820

Assinado de forma digital por
JORGE ELOY DOMINGUES DA
SILVA:66156254820
Dados: 2022.10.25 14:46:08 -03'00'

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente